



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2019**

As 10h00 do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e após ouvida a Secretaria de Serviços Urbanos, analisar as propostas das empresas participantes do presente certame. Decide o Pregoeiro e Equipe de Apoio por unanimidade **DESCLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA** por apresentar incongruências nas composições de preços nas parcelas referentes a equipamentos; não apresentou as composições de preço da mão de obra (oficial e ajudante) e equipamentos (veículo utilitário e veículo de passageiros), denominado na planilha como “apoio”. Muito embora tenha apresentado uma planilha com 05 (cinco) oficiais e 07 (sete) ajudantes (equivocadamente denominada “composição de 01 (uma) equipe de serviços de manutenção limpeza por jateamento calhas metálicas ou de concreto) os valores apresentados são incompatíveis com os valores unitários apresentados na planilha resumo; não considerou a contribuição social prevista na cláusula 6ª da convenção coletiva da categoria; não considerou o veículo utilitário previsto no item 2.1.5.5 letra b) do Termo de Referência. **BRU SERV SERVIÇOS EIRELI** por não apresentar a composição de preços para cada um dos itens da planilha. A planilha apresentada denominada “composição de custos unitários – equipes” os valores constantes são incompatíveis com os valores unitários apresentados na planilha resumo; não considerou os benefícios da mão de obra; não apresentou composição das leis sociais e trabalhista e ; não considerou o veículo utilitário previsto no item 2.1.5.5 letra b) do Termo de Referência e **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por não apresentar a composição detalhada de cada um dos itens da planilha com valores de salários, benefícios, materiais, ferramentas, equipamentos; não apresentou composição detalhada das leis sociais e trabalhistas, os valores propostos para as leis sociais e trabalhistas são incompatíveis com os percentuais apresentados; não incluiu o BDI nos preços ofertados; composição do BDI com erro no cálculo e não considerou o veículo utilitário previsto no item 2.1.5.5 letra b) do Termo de Referência e **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA** por ter apresentado sua proposta nos termos do exigido no edital. Ato contínuo designa o Sr. Pregoeiro a data de 12 (doze) de fevereiro às 10:00 hora para a sessão de continuidade dos trabalhos

1457



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Geraldo Chaddad Filho
Equipe de Apoio

Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio